



Prefeitura de
PIÊN

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 22/2022.
DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Cancela concessão de férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão de férias, determinada pela Portaria 1477/2021, conforme requerimento apresentado pela Secretaria de Educação, referente ao período de férias concedido à servidora pública **Lais Carine Barbosa Stafin**, portadora da cédula de identidade civil com RG. 9.178.400-9/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, com retorno ao trabalho no dia 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de janeiro de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças